PROJETO DE LEI Nº 004 ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde – LAPS no âmbito do município de Luziânia e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS, no âmbito do município de Luziânia, em virtude da situação de calamidade pública oficialmente decretada, em decorrência da Covid-19.

Art. 2º. A Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS, proporcionará acolhimento, orientação e suporte emocional aos profissionais da saúde no âmbito do município de Luziânia.

Art. 3º. O serviço funcionará por telefone ou por videoconferência, todos os dias da semana, organizados em turnos.

Parágrafo Único:

Poderá ser feito em parceria com o Conselho Regional de Psicologia.

Art. 4º. A LAPS assegurará o sigilo e escuta qualificada por meio de um profissional especializado em saúde mental e estará de plantão para esse fim.

Art. 5º. Caso necessário, o Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

LEONARDO RORIZ FILHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A pandemia de Covid-19, trouxe não apenas o aumento do risco de morte por Infecção Respiratória, mas também uma pressão psicológica, tanto para a população em geral, em função das mudanças aceleradas nas condições de vida e trabalho, especialmente em grandes centros urbanos, quanto para os profissionais de saúde que atuam prestando cuidados à população.

No Brasil, cerca de 3,5 milhões de profissionais e trabalhadores de saúde estão direta ou indiretamente envolvidos com a prestação de serviços à população, seja nas unidades de atenção primária, nos serviços especializados e nos hospitais, tanto da rede pública quanto privada. O contexto de pandemia requer maior atenção ao trabalhador de saúde também no que se refere aos aspectos que concernem a sua saúde mental. Tem sido recorrente o relato de aumento dos sintomas de ansiedade, depressão, perda da qualidade do sono, aumento do uso de drogas, sintomas psicossomáticos e medo de se infectarem ou transmitirem a infecção aos membros da família (Fiocruz, 2020).

Diante deste cenário a presente propositura dispõe sobre a criação da Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS. O profissional da saúde que indicar qualquer necessidade e entrar em contato com a Linha de Apoio aos Profissionais da Saúde – LAPS contará com o acolhimento, orientação e suporte emocional necessários de um profissional especializado em saúde mental que estará de plantão para este fim.

Por conseguinte, solicitamos a aprovação desta medida, visando a colaboração dos nobres companheiros Vereadores(as) para a aprovação do presente Projeto de Lei, pois virá em benefício final, da sociedade como um todo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

LEONARDO RORIZ FILHO
VEREADOR